CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR THALES RANGEL DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 735 /23

PROTOCOLO
Recebido em 12/06/2023
11:27 horas

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Thales Rangel da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Solicitar do Prefeito Municipal **Judas Tadeu Alves dos Santos** que em entendimentos com a **Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Fatima Bezerra**, solicitando a implantação do **SVO (Serviço de Verificação de Óbito)** na cidade de Caicó/RN pois o mesmo só tem na cidade de Natal.

JUSTIFICATIVA: A solicitação é de grande importância para a cidade de Caicó uma vez que pode colocar em evidência os possíveis riscos à saúde que estão em emergência, tanto os já conhecidos quanto os que não são comuns, ou ainda casos de uma doença nova em um determinado local. O serviço de Verificação de Óbito (SVO) é o responsável por determinar a causa do óbito, nos casos de morte natural, sem suspeita de violência, com ou sem assistência médica, sem esclarecimento diagnóstico e, principalmente aqueles por efeito de investigação epidemiológica.

Câmara Municipal de Caicó, 12 de junho de 2023.

Thales Rangel da Costa
Vereador – PDT

Lido e Despachado no Expediente em 12/06/2023. _____. Oficio(s) nº(s) 796 /2023.
Data(s) de envio: 13/06/2023. Servidor: _____. Resposta(s): _____.